



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

IV CONCURSO DE POESIAS DO *CAMPUS* DE FORTALEZA DO IFCE

A Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna público o presente edital e convida discentes e servidores a submeterem proposta de poesia para publicação em livro digital a ser organizado pela Biblioteca do *campus* de Fortaleza, sob a chancela do Selo Editorial e Audiovisual SACI — Articulação, Inovação, Cultura e Integração do IFCE, vinculado à Diretoria de Extensão e Cultura (DIREXC) do *campus* de Fortaleza.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições para o IV Concurso de Poesias estarão abertas no período de **3 a 21 de agosto de 2026**.

1.2. Os discentes e servidores interessados em participar deverão enviar suas poesias para o e-mail: concursodepoesiasifcefortaleza@gmail.com, no formato Word, em dois arquivos separados: um contendo a autoria e outro sem autoria. O assunto do e-mail deverá conter: IV Concurso de Poesias. E o corpo do e-mail deverá conter: nome completo do autor, categoria (discente ou servidor), curso ou setor de lotação, número de matrícula (discente) ou SIAPE (servidor) e data de nascimento.

1.3. Cada participante poderá submeter apenas uma (1) poesia.

1.4. As poesias deverão ser submetidas no formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm. As poesias deverão passar por revisão ortográfica e gramatical antes da submissão.

2. Da avaliação

2.1. A avaliação das submissões será realizada por uma comissão julgadora composta por membros da instituição com reconhecida experiência na área literária.

2.2. A comissão avaliará as poesias considerando os seguintes critérios descritos no Quadro 1 deste edital:

Quadro 1 - Critérios de avaliação

Item	Critério	Pontuação máxima por item
1	Originalidade	20
2	Criatividade	20

3	Qualidade da escrita	20
4	Expressão artística	20
5	Relevância do tema	20
Total		100

2.3. As avaliações ocorrerão no período de **1º a 18 de setembro de 2026**.

2.4. A pontuação final de cada poesia será obtida pela soma dos pontos de cada item.

2.5. Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, a poesia com:

1º) maior pontuação no item 2 do quadro 1;

2º) maior pontuação no item 1 do quadro 1;

3º) maior pontuação no item 4 do quadro 1;

4º) maior pontuação no item 3 do quadro 1;

5º) a autoria com maior idade.

3. Do resultado

3.1. O resultado do IV Concurso de Poesias será divulgado no dia **25 de setembro de 2026** no *site* oficial do *campus* de Fortaleza:

<https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/fortaleza-iv-concurso-de-poesias/>

3.2. Os autores das poesias selecionadas poderão ser contatados por e-mail para o fornecimento de informações adicionais.

3.3. Recursos contra o resultado poderão ser interpostos por meio de envio de e-mail para concursodepoesiasifcefortaleza@gmail.com no dia estipulado no cronograma do item 5 deste edital. É obrigatório que o e-mail contenha a identificação do autor com nome completo e as razões que fundamentam o recurso.

4. Da publicação em livro digital

4.1. As poesias que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 na classificação final serão publicadas em livro digital a ser lançado no dia **2 de dezembro de 2026** pela Biblioteca Waldyr Diogo de Siqueira do *campus* de Fortaleza .

4.2. Os autores das poesias selecionadas autorizam automaticamente a inclusão de suas obras no livro digital, além da livre circulação e distribuição, sem qualquer ônus, mantendo-se os direitos autorais.

5. Do cronograma

Quadro 2 - Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do edital	20 de julho de 2026

Impugnação do edital	21 de julho de 2026
Resultado da impugnação	22 de julho de 2026
Inscrições	de 3 a 21 de agosto de 2026
Avaliação das poesias	de 1º a 18 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	25 de setembro de 2026
Recurso contra o resultado	28 de setembro de 2026
Resultado final	30 de setembro de 2026
Publicação do livro digital	2 de dezembro de 2026

6. Das disposições finais

6.1. Recursos contra os termos deste edital poderão ser interpostos por meio de envio de e-mail para concursodepoesiasifcefortaleza@gmail.com no dia estipulado no cronograma do item 5 deste edital. É obrigatório que o e-mail contenha a identificação do autor com nome completo e as razões que fundamentam o recurso.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso de Poesias.

6.3. A participação no concurso implica a aceitação de todas as normas e condições deste edital.

6.4. Dúvidas e informações adicionais poderão ser registradas pelo e-mail da comissão organizadora do IV Concurso de Poesias: concursodepoesiasifcefortaleza@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Monteiro da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 20/07/2026, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9008175** e o código CRC **35F980C4**.